



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.137/2008

Designa para substituição a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

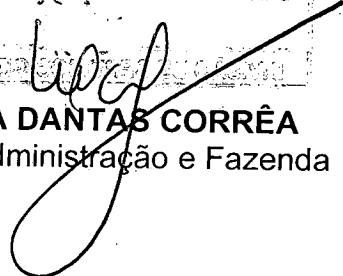
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.660.068-8-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **MAGDA DE COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.985.931-3-SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Serra dos Dourados, por motivo de licença-maternidade, no período de 15 de outubro de 2008 a 16 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Fronteira"



PORTARIA Nº 1.137/2008

Designa para substituir a servidora MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.680.088-8-22P-PR, nomeada em 15 de maio de 2008, ocupante do cargo de professora efetivo de Professor, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora MAGDA DE AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.682.931-3-22P-PR, nomeada em 13 de junho de 2008, ocupante do cargo de professora efetivo de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Santa dos Doulos, por motivo de licença-maternidade, no período de 15 de outubro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 3º e parágrafos, da Lei Complementar nº 004 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE Nº	04520
DE	04/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEIA DA SILVA CORRÊA
Secretária de Administração e Finanças